

DE
Presidente da Câmara

SERVIÇO
Gabinete de Apoio à Presidência

DATA
31.outubro.2025

ASSUNTO
Designação de funcionário para lavrar as atas de reuniões de Câmara

PARA
Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica

C/C
Câmara Municipal
DESPACHO N.º
361/GAP/2025

Face à necessidade de tornar imediatamente eficazes as deliberações da Câmara Municipal, possibilitando uma gestão da atividade municipal mais célere, no intuito de melhor servir os municípios, **DETERMINO**, nos termos do disposto no artigo 57.º, números 2 e 3, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que as atas das reuniões da Câmara Municipal a realizar no atual mandato sejam lavradas pelo Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica, por quem o substitua ou, ainda, por funcionário por ele designado, bem como, a emissão e subscrição das respetivas certidões.

Este despacho produz efeitos a partir desta data.

A Presidente da Câmara,

(Isabel Simões Pinto, Dra.)

